



*Cuidando da nossa gente*  
ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
ADM 2013/2016

DECRETO Nº. 020/2017  
2017.

Bom Jesus do Tocantins – TO, 16 de janeiro de

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

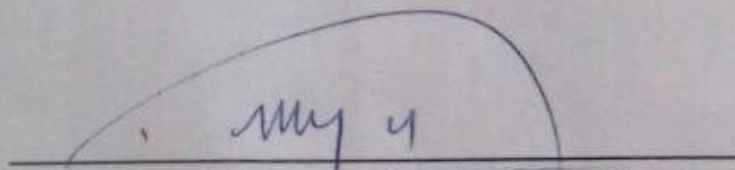
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado horário especial de expediente no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, no período de **18 de janeiro a 31 de dezembro de 2017**: sendo das 12hs30 às 18hs30hs.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, aos 16 (dezesesseis) do mês de janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Hernandes Moura Lima**  
Prefeito Municipal

**Paulo Hernandes Moura Lima**  
Prefeito Municipal de Bom Jesus - TO  
CPF: 389.622.201-10

ALICADO NO PLACAR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
